



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.637, de 29 de julho de 2022.

“Dispõe sobre adequação salarial que especifica”.

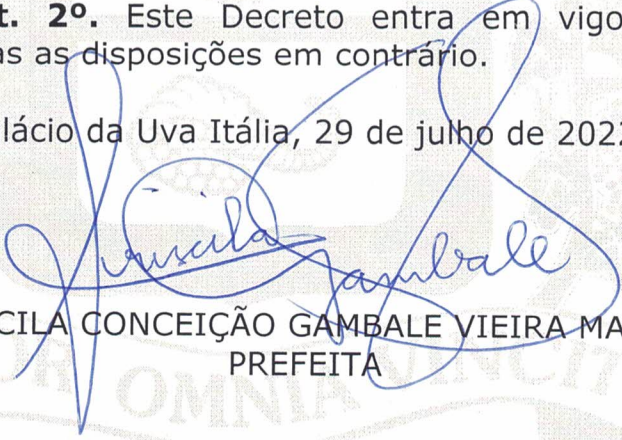
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 11.829/2022 e apensos nº 8.685/2022; nº 11.828/2022 e nº 1.556/2022;

DECRETA:

Art. 1º. O piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e os vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias passa a ser no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), a partir da data de 1º de julho de 2022, com base na Portaria GM/MS Nº 1971, de 30 de junho de 2022 e Portaria GM/MS Nº 2.109, de 30 de junho de 2022, do Ministério da Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 29 de julho de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO